

DECRETO LEGISLATIVO N. **045**, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Título de Cidadão Horizontino a MÁCIO DA CRUZ SILVA e ADRIANA MARIA DE MONTE FERNANDES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, faz saber que o plenário aprovou, e conforme lhe confere o art. 37, inciso IV da Lei Orgânica, agora promulga:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Horizontino ao Sr. Mácio da Cruz Silva.

Art. 2º Fica concedido Título de Cidadã Horizontina a Sra. Adriana Maria de Monte Fernandes.

Art. 3º As honrarias previstas no Art. 1º e 2º são um reconhecimento aos serviços prestados à sociedade Horizontina pelo referido cidadão e pela referida cidadã.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), EM 15 DE OUTUBRO DE 2025.



ANTONIO CARLOS GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Horizonte/CE

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 018/2025**

Autoria: Vereadora Tatiana Nogueira